

# Projeto para pôr fim a conflitos agrários

Tão logo sejam reabertos os trabalhos legislativos no começo do mês que vem, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado deverá apreciar projeto do Senador José Sarney (ARENA-MA), que estabelece o direito de preferência à aquisição de terras públicas, procurando eliminar determinadas imperfeições na Legislação vigente sobre a posse da terra no País.

O Senador Paulo Brossard (MDB-RS) é o relator do projeto, que tem a função - segundo José Sarney - de evitar que "homens que alargam as fronteiras das nossas riquezas, e aplicam na terra todo o seu labor e a sua fortuna, sejam surpreendidos com a injusta perda de suas posses, ora em virtude de invasão e esbulhos, ora como resultado de intervenção do Poder Público".

## CONFLITOS

Disse ainda o senador maranhense que as normas preconizadas em sua proposição visam a acabar com "grande número de conflitos sobre terras", a exemplo do que ocorreu no último sábado, no Pará, quando aproximadamente 60 posseiros cercaram o caminhão do fazendeiro norte-americano John Davies, deixando-o ferido, depois de terem morto dois dos seus filhos.

O conflito, ao que se informa, vinha-se desdobrando em pequenas escaramuças e ameaças recíprocas há mais de ano, e era

do conhecimento das autoridades estaduais do Pará. Estas, periodicamente, eram chamadas (pelos posseiros) a intervir, sem conseguirem por fim aos desentendimentos. Os posseiros acusavam o proprietário estrangeiro de lhes tomar as terras e praticar outras arbitrariedades.

## BENFEITORIAS

A proposição de José Sarney estabelece que os ocupantes de terras públicas poderão tornar-se proprietários de até três mil hectares, se conseguirem provar que se apossaram pacificamente das terras e tiverem praticado benfeitorias e efetiva utilização. "O presente projeto - disse o senador, ao justificá-lo - procura amparar exatamente o possuidor real, efetivo, que lavra a terra e cria o seu rebanho, reinvestindo na sua cultura o fruto do seu trabalho".

Sarney entende que um dos aspectos cruciais da política fundiária do País é o do reconhecimento e amparo às posses efetivas, que se implantam em terras devolutas, abrindo frentes pioneiras de trabalho. Por outro lado, ele reconheceu que, "de uma forma ou de outra, é inegável a violência com que se desapossam aqueles desbravadores, destruindo-lhes anos de labuta e de esperança".